ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 481/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, o acesso da Avenida Eurico Sebastião Ferreira à Avenida Israel Alves Pereira. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois facilita o trânsito e tráfego de pessoas e veículos naquela região. Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2015.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498781294